

INCLUSÃO ESCOLAR: O DESAFIO PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS JACAREÍ

Maria Lúcia Cândido
Profa. Dr^a. Isaura Alberton de Lima
Prof. Mauricio Alves Mendes

Resumo

A Educação Inclusiva foi desenvolvida nos meados da década de 70, envolvendo muito além das pessoas com deficiência, também a família, a sociedade como um todo e a escola, sendo portanto um grande desafio social, principalmente para as instituições de ensino. O foco do presente estudo está em identificar desafios e possibilidades com relação à inclusão de alunos com necessidades específicas nos cursos de formação inicial e continuada, de nível técnico e tecnológico, no Campus Jacareí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Desta forma buscou-se avaliar o processo da inserção desses alunos no contexto educativo. Trata-se de um estudo de caso, uma análise qualitativa de cunho exploratório, baseada na pesquisa bibliográfica para identificar leis e documentos sobre o processo de inclusão na unidade citada. Uma vez que o esperado das instituições de ensino é a inclusão, tendo em vista a missão do IFSP, o Campus Jacareí, tem se mostrado em consonância com esta demanda, tanto nos ideais, quanto nas medidas efetivas, mesmo estando em fase de implantação e com pouco tempo de funcionamento, colocou-se na direção certa.

Palavras-chave: Pessoas com necessidades específicas; inclusão escolar;

Abstract:

Inclusive Education was developed in the mid-70, involving far beyond people with disabilities, also the family, society as a whole and the school, so it is a great social challenge, especially for educational institutions. The focus of this study is to identify challenges and opportunities with respect to the inclusion of students with special

needs in initial and continuing education courses, technical and technological level, Campus Jacarei, the Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (IFSP). In this way it was intended to evaluate the process of integration of these students in the educational context. This is a case study, a qualitative analysis of exploratory, based on literature search to identify laws and documents on the process of inclusion in the said unit. Once the expected educational institutions is the inclusion, with a view to mission IFSP, the Campus Jacarei, has proved in line with this demand, both in the ideals, as the effective measures, despite being under implementation and with little operating time, was placed in the right direction.

Keywords: People with special needs; school inclusion;

1. INTRODUÇÃO

A segregação dos deficientes faz parte da cultura historia das pessoas e as práticas inclusivas estão apenas começando. A partir do processo de democratização da educação, foi evidenciado o paradoxo inclusão/exclusão, quando a máquina de ensino, em termos de legislação, universaliza o acesso à educação para indivíduos e grupos considerados fora do padrão, embora na prática isso esteja caminhando a curtos passos. Devido a isso, o tema deste artigo é sobre a prática diante do grande desafio da inclusão, especificadamente, o processo de inclusão de alunos com deficiência nos cursos de formação inicial e continuada, de nível técnico e tecnológico, um estudo de caso no Campus Jacareí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O poder público é obrigado a garantir aos deficientes o pleno exercício de seus direitos assegurados pela Constituição e nas leis, tanto que a missão dos Institutos Federais, segundo a Lei 11.892/08 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008) é: “consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento. Em específico para o atendimento da lei, foi criado o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) nos Institutos Federais, que tem como objetivo principal criar uma cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas e educacionais, e este será o marco para esta pesquisa.

Anterior à lei de criação dos Institutos Federais, na Constituição de 1988

ficou evidente, a intenção do legislador constituinte de assegurar ao deficiente físico condições mínimas de participação influente na vida ativa da sociedade brasileira. Em um avanço sem precedentes, criaram-se as linhas básicas do processo de integração do deficiente físico à sociedade e conseqüentemente ao ambiente educacional. Aliás, cabe abrir um parêntese para lembrar que discriminações legais são instrumentos normativos fundamentais para conferir eficácia plena e real ao princípio da igualdade. (Retirado do site: www.ambito-juridico.com.br)

Apesar do aparato legal existente, ainda são muitas as barreiras e dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência de qualquer natureza para participar da vida na comunidade, seja no debate de ideias, seja em processos decisórios, ou no acesso a uma vida ativa socialmente e plena de direitos. Esta consitui a motivação fundamental que levou à concepção do presente trabalho: a necessidade de analisar e reconhecer como está acontecendo o processo de inclusão efetiva das pessoas com deficiência, especialmente nas instituições de ensino, com um foco especial no Instituto Insituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Jacareí.

Este trabalho ainda se justifica pelo fato do Campus de Jacareí do IFSP encontrar-se em processo de implantação e com a previsão de um afluxo de alunos com necessidades específicas cada vez maior, além de ser o local de trabalho da autora.

O objetivo geral da presente pesquisa é identificar, no caso estudado, desafios e dificuldades com relação à inclusão de alunos com deficiência nos cursos de formação inicial ou de educação continuada no IFSP/Campus Jacareí.

2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É importante que nesta pesquisa sejam abordados os diferentes entendimentos da pessoa com deficiência no percurso da história da humanidade. Conforme Fumeggalli (2012, p. 06), "os deficientes, desde os primórdios tempos, até os dias de hoje, sempre foram apontados como 'diferentes' e trazem consigo a marca da rejeição e da exclusão".

A inclusão e a educação especial na história da humanidade, conforme as considerações de Altavila (1968, p. 61), a Lei das Doze Tábuas, em especial a Tábua IV, que tratava das matérias de direito de família, vinha uma ação

discriminatória aos nascidos com algum tipo de deficiência com um registro de forma autoritária: “I – Que o filho nascido monstruoso seja morto imediatamente.” Ou seja, eram rejeitados desde o instante do nascimento. Em certa citação do livro “A República”, o filósofo Platão (APUD Coelho, 2008, p. 16) se profere no seguinte contexto:

“Convém, segundo os princípios aqui estabelecidos, que os melhores homens devem unir-se às melhores mulheres, o mais frequentemente possível, e os defeituosos às defeituosas, o mais raro possível. Vale a pena criar os filhos dos primeiros e não os dos últimos, para que o rebanho conserve sem degeneração toda a sua beleza.”

De acordo com Januzzi (1992, APUD Miranda, p. 4), por séculos a pessoa com deficiência foi considerada fora dos padrões normais e diversos termos foram utilizados para a identificação destes e findaram décadas buscando a assunção de um sentido inovador na busca pela superação de preconceitos.

Durante a Idade Média o deficiente era considerado fruto da ação demoníaca e tido pela igreja com um castigo merecido pelos pais e conseqüentemente prevalecia o abandono e a eliminação das pessoas com deficiência. (FUMEGALLI, 2012, p.6).

Na Idade Contemporânea, inicia-se uma preocupação com a educação das pessoas com deficiência e a proliferação dos discursos em prol das diferenças, sendo que esta preocupação era de pouca valia, pois a segregação está impregnada na realidade da época.

Conforme Mazzota (1996, apud ANÇÃO, 2008, p. 25), a educação especial no Brasil foi marcada por dois períodos de 1854 a 1956, com iniciativas oficiais, particulares e isoladas, e de 1957 a 1993, com iniciativas oficiais e de âmbito nacional.

Em 1967, a Sociedade Pestalozzi do Brasil, criada em 1945, já contava com 16 unidades e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais também já contava com o mesmo número de unidades em todo o país, trabalhando com pessoas com autismo e transtornos globais do desenvolvimento, auxiliando várias famílias que sequer sabiam da existência destes tipos de transtornos e achavam que seus filhos jamais poderiam frequentar uma escola regular ou até mesmo as duas, mas sempre com o objetivo principal, o da inclusão. Na década de 70, acontece a

institucionalização da Educação Especial em termos planejamento de políticas públicas com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) em 1973.

Na Constituição de 1988, ficou assegurado o direito de todos à educação, garantindo, assim o atendimento educacional de pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais.

Na década de 90, se deu o início a um novo olhar para a educação especial, denominado “Inclusão Escolar”. Em 1996, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, que foi de suma importância também para a Educação especial. Em seu capítulo V, trata da Educação Especial, em seu artigo 58 expressa que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino e, quando necessário, deve haver serviços de apoio especializado.

A Declaração de Salamanca (Espanha,1994), fala sobre Princípios e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. A partir deste documento, o Brasil, que estava presente por ocasião da “Conferência Mundial sobre necessidades Educativas especiais: Acesso e Qualidade”, se comprometeu a garantir o acesso de todas as crianças ao ensino fundamental, de forma gratuita e obrigatória, até o ano de 2015. Nesse contexto também estão inseridas as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais nas classes regulares de ensino. O documento é incisivo ao afirmar, em um de seus parágrafos, que as escolas devem se “adequar através de uma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades”.

O Brasil tem denotado um avanço expressivo em termos de legislação, quanto à inclusão escolar. Temos o Programa TEC NEP, uma ação coordenada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que visa à inserção das Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNE _ em cursos de formação inicial e continuada, técnicos, tecnólogos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal de educação Profissional, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

É nesse contexto que surge o NAPNE que “prepara a instituição para receber as Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) providenciando a adaptação de

currículo, conforme a necessidade de cada aluno” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

Na última década, o Brasil sofreu uma mudança significativa nas políticas de inclusão escolar. Atualmente se entende que não se trata de normalizar as pessoas, mas sim, normalizar o contexto em que elas vivem, ou seja, oferecer condições de vida compatível com suas limitações, desenvolver mecanismos para que os deficientes possam desenvolver seu potencial incluindo-os com o restante da sociedade.

Conforme Arantes (2007), estudos mostram que ainda existem muitas dificuldades e desafios no quesito inclusão escolar. As instituições escolares, ao reproduzirem constantemente o modelo tradicional, não têm demonstrado condições de responder a estes desafios, ao acolhimento às diferenças, nem de promover aprendizagens necessárias à vida em sociedade, particularmente nas sociedades complexas do século XXI.

Quanto a inclusão e a acessibilidade tem-se como determinação o previsto nas leis 7853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, assegurando a elas o exercício pleno e inquestionável de seus direitos básicos: à educação e à sua integração social. Entre outros benefícios; a lei 10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e a 10048/2000, dão prioridade de atendimento, especificando, em seu artigo 1º “ As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei”.

2.1 Inclusão Escolar

Conforme Fumegalli, (2012, p. 7) a Educação Especial surge com o decorrer do tempo e retratou o conceito e a visão da deficiência com base em cada momento, seja ele histórico, político ou social, onde o que predominava era a elite e poucas escolas ofereciam atendimento aos deficientes, deixando clara a necessidade de mudanças e mostrando o alto nível de segregação a que estavam expostas as pessoas com deficiência no quesito educacional, cultural e social.

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), vêm trabalhando com pessoas com autismo e transtornos globais do desenvolvimento, auxiliando várias famílias que sequer sabiam da existência destes tipos de transtornos e achavam que seus filhos jamais poderiam frequentar uma escola. Por diversas vezes chegam com seus filhos já adolescentes nas APAEs e completamente analfabetos, por conta da falta de informação. (Revista Educação, Edição 177, jan. 2012, Políticas Públicas).

O modelo padrão de inclusão é muito debatido nos órgãos governamentais mas depende muito da necessidade do aluno, pois alguns tem condições de estudar numa escola regular ou até mesmo nas duas, mas sempre tendo como objetivo principal a inclusão, portanto não se chegará a um consenso de um modelo padrão, o foco deverá ser sempre a inclusão, Melo, Lira e Fácion (2008, apud BARROS, OLIVEIRA, 2008, p.7).

Segundo a Lei nº 8.069/1990, (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1990), em seu Art. 54, “é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

A outra é a Lei 12.513/2011, (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011) que estabelece o Pronatec. Onde é estabelecido em seu “art. 2º § 2º” onde determina que será estimulada a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológicas desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física. ”

E também em seu “artigo 4º § VIII” visando o estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e ressaltando que os beneficiários do BPC-LOAS, Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social instituído pela Constituição Federal de 1988, têm prioridade no acesso aos cursos.

3.0 ESTUDO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram através da

Lei 11.892/08, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que cobre todos os estados brasileiros, oferecendo cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Portanto, a criação do IFSP acontece já sob a égide da Declaração de Salamanca e da Lei de Inclusão no Brasil.

Evidentemente, a criação de uma lei, por si só, não é suficiente para resolver uma situação tão complexa, ampla e relevante como é a questão da inclusão efetiva de pessoas com necessidades específicas, mas é um passo importante. No esforço de cumprir a lei, práticas são repensadas, valores são revistos e iniciativas são tomadas. O Campus de Jacareí do IFSP é um exemplo recente disso, está em fase de implantação e se destaca por uma série de medidas adotadas desde já: rampa de acesso para cadeirantes, salas amplas com espaço de movimentação entre as carteiras, presença de um especialista em bilinguismo e LIBRAS, bem como a constituição do NAPNE, formado por uma assistente social, uma psicóloga, um pedagogo, um técnico, representantes da comunidade, dos professores e do administrativo.

As escolas que compõem a rede federal são referência na modalidade de ensino profissionalizante e seus alunos estão sempre entre as primeiras colocações em avaliações nacionais.

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) é uma autarquia federal de ensino. Fundada em 1909, como escola de Aprendizes Artífices, é reconhecida pela sociedade paulista por sua excelência no ensino gratuito de qualidade

Durante seus 105 anos de história, recebeu também, os nomes de Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET). Com a recente transformação em Instituto, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela autonomia. Com a mudança, o IFSP destinará 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciaturas, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática. Complementarmente, continuará oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação.

O IFSP é organizado em estrutura multicampi e possui aproximadamente 22 mil alunos matriculados nos 37 *campi* distribuídos pelo estado de São Paulo.

O IFSP *Campus* Jacareí, é uma unidade educacional ligada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1714 de 20 de outubro de 2013. É uma Instituição capaz de sistematizar e produzir conhecimentos que respondam às exigências de seu entorno, desafiadas pela função antecipada de preparar recursos humanos qualificados e competentes para intervirem no desenvolvimento social e econômico do mercado de trabalho da região onde está localizado. Constitui-se num centro regional de estudos, agregando as cidades do Vale do Paraíba: São José dos Campos, Taubaté, Caçapava, dentre outras.

A missão dos Institutos Federais é consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, à formação integradora e à produção do conhecimento. O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é um departamento que deve ser implantado em todo país, nos Campi dos Institutos Federais, e visa a articulação de pessoas e instituições, desenvolvendo ações de implantação e implementação do Programa TEC NEP, que tem como foco principal criar, nos campi, a cultura de “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas e educacionais.

3.1 Capacitação de Docentes

A partir do caso estudado percebeu-se que atualmente é uma realidade a presença de alunos com necessidades especiais específicas e as escolas não podem se abster de modo que necessita de formação e capacitação de docentes que possam planejar, buscar metodologias para apresentação de conteúdos e formas de avaliação, que possam promover uma aprendizagem significativa para os alunos com deficiências, que tem suas peculiaridades e histórias pessoais. Trata-se de um desafio para os educadores, um desafio de grandes proporções e mais complexo do que se imagina.

Neste contexto trata-se de uma via de mão dupla, ou seja, contempla também os alunos ditos “normais”, aos quais na maioria das vezes, o ensino é voltado, sem

que se dê a devida importância às especificidades de determinados alunos e alunas. Essas pessoas devem ser atendidas, não somente enquanto alunos e alunas, mas também enquanto cidadãos e cidadãs, conforme prescreve a Política Nacional de Educação Especial (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. POLÍTICA..., 1994, p. 19).

Nos Institutos Federais, os professores, geralmente Mestres e Doutores, não têm a capacitação adequada para receber alunos com deficiência. Apesar de serem altamente qualificados, ao se depararem com alunos com algum tipo de deficiência ficam desarmados pois neste quesito estão completamente despreparados.

Existem muitas ofertas de cursos de Educação Inclusiva, mas, estes são cursos basicamente teóricos, o que não se obtém resultados atitudinais e procedimentais, no desempenho dos professores em salas de aula.

Conforme afirma Mantoan, em entrevista à TV Escola, em 18/02/2010, muitos professores não têm, em sua maioria, conhecimento do que vem a ser Atendimento Educacional Especializado, mas é exatamente a ele que cabe a tarefa de aceitar, de acolher este aluno, devendo oferecer-lhe educação inclusiva e de qualidade.

Para isso é importante que os professores sejam incluídos numa política de formação que não só resgate o seu papel de educador, mas também reitere as exigências sobre sua atuação, que são cada vez maiores. Se o assunto é que a matrícula dos alunos com deficiência seja assegurada, ou seja a inclusão escolar garantida, que os professores então, sejam também protagonistas neste processo.

No campus do IFSP de Jacareí, foco do presente estudo, os professores têm sido exortados a participar das reuniões do NAPNE e, mesmo que não se envolvam diretamente na concepção e planejamento de ações específicas, terminam por ser de algum modo inseridos, pois a educação inclusiva estará sempre relacionada ao seu fazer cotidiano. No calendário letivo do campus estão previstas ações pontuais de conscientização e de aproximação com a comunidade, como é o caso, por exemplo da “Semana da Inclusão”. Mas isso não exclui as ações mais permanentes e contínuas como as reuniões permanentes dos membros e as conversas rotineiras com os alunos sobre a questão da diversidade e da inclusão.

4. CONCLUSÕES DO ESTUDO

Pelo que se pode observar, conclui-se que a política de inclusão é um desafio para o sistema educacional que precisa se reestruturar. O estudo mostra que a política de inclusão escolar está crescendo dia após dia e a legislação no Brasil é muito rica neste quesito, mas na prática as dificuldades ainda são grandes, pois a educação inclusiva representa a aceitação das diferenças e da garantia de uma educação para todos, requer um preparo no processo de convivência com o diferente, com aquilo que muitas vezes nos choca, outras vezes nos comove e outras nos deixa sem saber como reagir. Lidar com a questão da inclusão é lidar também com nossa própria insegurança, é descobrir no outro possibilidades e em nós limitações, de modo que acabamos nos descobrindo como iguais na diferença.

Neste processo o docente é um elo primordial, pois partirá dele a condução desta inclusão na sala de aula, cabe a ele compreender que inclusão e integração caminham juntos mas, são situações diferentes. Integrar um deficiente físico com outros colegas na sala de aula é algo mais superficial, inclusão é mais profundo, é uma mudança conceitual, de valores e atitudes, capazes de criar uma escola justa e democrática, que estimule os alunos com deficiência e aos ditos “normais” ao convívio e estudo conjuntos, sem discriminação, sem medo, insegurança, julgamento e preconceito.

Uma vez que o esperado das instituições de ensino é a inclusão e não a exclusão, tendo em vista a missão do IFSP: "Construir uma praxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento", pode-se dizer que o campus de Jacareí tem se mostrado em consonância com essa demanda, tanto nos ideais quanto nas medidas efetivas que podem ser observadas no dia-a-dia do campus. Embora com pouco tempo de funcionamento, colocou-se na direção certa e, se continuar motivado pelos mesmos princípios de sua criação e protagonizando ações como as atuais, será um espaço exemplar de educação inclusiva no contexto da educação básica, profissionalizante e superior.

Agradecimentos do autor

Agradeço aos meus familiares, meu filho Lucas, minha irmã Ana, meus pais, aos amigos André Luigi, Marcos, Wesley,

Luz Marina, Elizângela, pois sem a ajuda e incentivo destes esse trabalho não se concluiria. À minha orientadora, Prof^a. Isaura, que tanto me apoiou no desenvolvimento do trabalho.

REFERÊNCIAS

ANÇÃO, Carla di Benedetto. **Educação Inclusiva Análise de Textos e Contextos**. 2008. 124 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Centro de Educação Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008. Cap. 25. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2008/2008 - ANCAO, Carla di Benedetto.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2014.

BARROS, Keila Rocha Santos; OLIVEIRA, Silmara Sartoreto de. Desafios e Dificuldades na Formação do professor diante de Alunos com deficiência inseridos em salas regulares. In: XIV Semana da Educação Pedagogia 50 Anos: da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras à Faculdade Estadual de Londrina, 14., 2012, Londrina-pr. **Anais...** . Londrina-pr: Uel, 2012. v. 1, p. 944 - 964. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/semanadaeducacao/pages/arquivos/anais/2012/eixo temático 2.htm>>. Acesso em: 12 out. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 set. 2014.

BRASIL. MEC. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 29 set. 2014

BRASIL. Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm > Acesso em 29 set.2014.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm > Acesso em 29 set. 2014.

BRASIL. Lei Federal nº10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm > Acesso em 29 set. 2014.

BRASIL. Lei Federal 10.048, de 08 de novembro de 2000. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm > Acesso em 29 set. 2014.

BRASIL. MEC. Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em 20 out.2014.

BRASIL. MEC. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm> Acesso em 20 out. 2014.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069/1990. Disponível em<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf >DOU 16/07/90.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>Acesso em 20 out.2014.

COELHO, Alexandre França. **Inclusão Social da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho**. 2008. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Ciências Jurídicas, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, 2008. Cap. 16. Disponível em: <http://uenp.edu.br/index.php/progresso/doc_view/1967-alexandre-franca-coelho>. Acesso em: 08 out. 2014.

FUMEGALLI, Rita de Cassia de Avila. **INCLUSÃO ESCOLAR: O DESAFIO DE UMA EDUCAÇÃO PARA TODOS?** 2012. 50 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pedagogia, Departamento de Pedagogia, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, Ijuí, 2012. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/716/ritamonografia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 out. 2014.

JANUZZI, G. **A luta pela Educação do Deficiente Mental no Brasil**. Campinas, São Paulo: Editores Associados, 1992. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602008000200017> Acesso em 10 out.2014.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Entrevista à TV Escola, Escola de Atenção às Diferenças. Realizada em 18 out. 2010. Disponível em <http://salto.acerp.org.br/saltoparaofuturo/entrevista.asp?cod_Entrevista=76> TV Escola. Acesso em 30 set.2014.

MELO, Sandra Cordeiro de, LIRA, Solange Maria de, FACION, José Raimundo. Perspectivas da inclusão escolar e sua efetivação. In: FACION , José Raimundo. Inclusão Escolar e suas implicações. Curitiba, Ibpex, 2008.

Ministério da Educação. **Programa TEC NEP**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12779%3Aprograma-tec-nep&Itemid=800>. Acesso em: 30 out. 2014.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo Miranda. 2003. Disponível em http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis15/art1_15.pdf>Acesso em 10 out. 2014.

Revista Educação, Edição 177, jan. 2012, Políticas Públicas. Disponível em <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/177/o-impasse-da-inclusaomudanca-na-meta-4-do-plano-nacional-243674-1.asp>>Acesso em 29 set.2014.